



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 480/2019
São Luís, junho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3449/2019,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012,

R E S O L V E

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor LEONARDO HENRIQUE VILAÇA SILVA, ora removido para o TRT da 6ª Região, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, ocupado por ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO, ora removido para este Tribunal, com efeitos a contar de 1º de julho de 2019;

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa